



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, no uso das atribuições legais tendo em vista o dispositivo no Inciso I, do artigo 4º do Ato Administrativo nº 21 de 19 de Outubro de 2018 resolve:

Art. 1º - Fica a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, autorizada a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2019, aprovado em assembleia ordinária, em 19 de outubro de 2018, para fins de abertura de crédito adicional especial por anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do Inciso II do art. 41, c.c. artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito adicional especial no valor de **R\$50.000,00** (Cinquenta mil reais), por fonte de recurso de anulação parcial de dotação, a classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto desta que está evidenciado nesta proposta orçamentária da seguinte forma:

ESPECIAL

10.10.04.122.7001.2.0011.3.3.90.39.20 – Festividades e Homenagens – R\$ 50.000,00

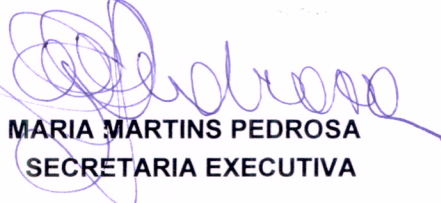
SUBTRAÇÃO

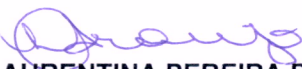
10.20.04.122.7002.2.014.3.3.90.39.60 – Vigilância Ostensiva – R\$ 50.000,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 26 de Agosto de 2019.


UALISSON CARVALHO SILVA
PRESIDENTE


MARIA MARTINS PEDROSA
SECRETARIA EXECUTIVA


LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
CONTADOR /CRC MG 098579/O-8